

PROCEDIMENTO PARA ENTREGA DE CHAVES

CEMIG:

1. Fazer leitura do padrão da Cemig, ligar e solicitar que seja feito o desligamento e gerada a conta de consumo final;
Obs.: a vistoria será realizada apenas após efetivo desligamento da luz do imóvel.
2. **APRESENTAR NA IMOBILIÁRIA:** Protocolo de desligamento e 06 (seis) últimas contas pagas (incluindo consumo final).

COPASA (se houver):

1. Fazer leitura do padrão da COPASA, ligar e solicitar que seja feito o desligamento e gerada a conta de consumo final;
OBS: Solicitar que ao cortar a água que não seja retirado o hidrômetro, se for retirado sem autorização do proprietário, o Locatário deverá arcar com a taxa cobrada pela COPASA para recolocar o hidrômetro;
2. **APRESENTAR NA IMOBILIÁRIA:** Protocolo de desligamento e 06 (seis) últimas contas pagas (incluindo consumo final).

CONDOMÍNIO (se houver):

1. Apresentar os 06 (seis) últimos recibos de condomínio quitados ou declaração do síndico de que não existem débitos para com o condomínio até a data da entrega (assinada pelo síndico com identificação do RG e/ou CPF);
OBS: Apresentar, inclusive, o recibo de pagamento do condomínio proporcional do mês de entrega das chaves;

IPTU (se houver):

1. Entregar todas as parcelas originais, devidamente quitadas, referentes ao período de início do contrato até a data de efetiva desocupação do imóvel;

ALUGUEL:

1. Quitar junto à imobiliária todos os aluguéis, inclusive o aluguel proporcional ao dia da entrega das chaves;
2. No caso de rescisão contratual de contrato vigente, deverá ser pago o valor da multa contratual;

IMÓVEL:

1. Retirar todas as placas e/ou adesivos de divulgação, sob pena de ser cobrada uma taxa para que seja feito por terceiros;

SR. LOCATÁRIO, ATENÇÃO:

*O locatário deverá entrar em contato com a imobiliária para **agendar a vistoria do imóvel**. No dia marcado para vistoria o locatário deverá comparecer no imóvel, no horário marcado, a fim de acompanhar a conclusão da vistoria. No mesmo dia da vistoria o locatário deverá comparecer na imobiliária e entregar a documentação solicitada, bem como pagar os débitos em aberto.*

O locatário deverá zelar por entregar o imóvel no estado em que o encontrou, evitando pendências para serem resolvidas após a vistoria realizada pela imobiliária. O locatário fica desde já ciente que, caso sejam constatadas pendências para serem solucionadas após a vistoria que necessitem de reparações, a imobiliária se reserva o direito de não receber as chaves do imóvel até que as pendências sejam resolvidas. Nesse caso, todas as despesas, incluindo o aluguel, condomínio e demais taxas/impostos continuarão a correr por conta do locatário que deverá comprovar a quitação dos mesmos no momento em que satisfazer todas as obrigações pendentes.

Apenas após comprovação de todas as exigências feitas acima, bem como a constatação de ausência de pendências em relação ao imóvel, a imobiliária receberá as chaves e será entregue o recibo de entrega de chaves ao locatário em data marcada pela imobiliária.

Os documentos solicitados aqui deverão ter os seus originais apresentados na imobiliária e deverão ser entregues a esta, pois ficarão arquivados na pasta do imóvel. Caso o locatário pretenda ficar com os originais deverá tirar cópias dos documentos listados junto aos comprovantes de pagamento, com exceção do IPTU que deverá ser entregue os comprovantes originais para arquivamento.

Contagem, _____ de _____ de 2014.